



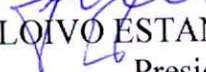
# *Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste*

Estado do Paraná

Ata nº 043/2019

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 18:20 hrs, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, os membros da comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO reuniram-se extraordinariamente para analisar o mérito e exarar parecer referente ao Projeto de Lei nº 038/2019 que ALTERA § 5º, DO ARTIGO 2º, DA LEI Nº 1.199, DE 11 DE MARÇO DE 2008. Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 15 de abril de 2019.

  
LOIVO ESTANISLAU KIST  
Presidente

  
ENIO LUIS POLIATTI  
Relator

  
VIRO LERNER  
Membro